

DECRETO Nº 036/2015

DATA: 27.03.2015

SÚMULA: Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná no dia 02 (dois) de abril de 2015, a partir das 13h30min, em respeito à Semana Santa.

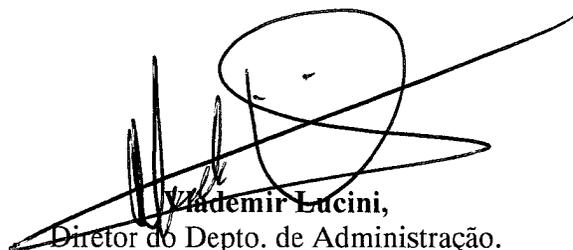
Parágrafo Único - Os serviços essenciais deverão ser feitos escala de serviço para garantir o atendimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2015.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Wladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.